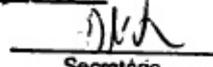
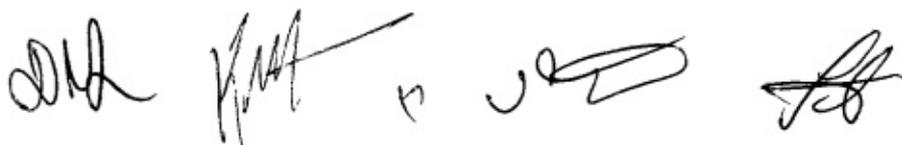


APRECIÇÃO DO VETO Aprovado unanimidade Rejeitado maioria

Sessão 2216312


Presidente
Secretário*Estado do Rio Grande do Sul***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325*"Terra das Nascentes"***ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 18.3.2021.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, na Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura em 18.3.2021, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC), sob a Presidência do Vereador Ignácio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando o Vereador Valmir José Dutra para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente, em seguida, colocou em discussão e, em seguida em votação simbólica da ata da Sexta Sessão Ordinária Da Primeira Sessão Legislativa Ordinária Da Décima Legislatura, em 8.3.2021, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário – Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providência nº44/2021, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral - Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o patrolamento e sargeamento da estrada do trevo do Cará até a Comunidade de São Pedro. Resolução de Mesa nº 3/2021, de autoria da Mesa de Diretora Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Ordem de Serviço nº4/2021, de autoria da Mesa de Diretoria - Determina regime de escala de trabalho, para os Servidores do Poder Legislativo de Jóia, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), observada a Resolução de Mesa nº 03, de 11 de março de 2021, com vigência de 13 de março de 2021 até 21 de março de 2021. Ofício nº55/2021, expedido ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul- Encaminhado O Requerimento nº1/2021, de autoria de todos os Vereadores desse Poder Legislativo, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada na data 17 de fevereiro de 2021. Ofício nº56/2021, expedido ao Responsável pelo DAER - Encaminhado O Requerimento nº1/2021, de autoria de todos os Vereadores desse Poder Legislativo, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada na data 17 de fevereiro de 2021. Ofício nº57/2021, expedido ao Deputado Federal Henrique Fontana - Solicita destinação de recursos/emendas. Ofício nº56/2021, recebido do Senador Carlos Heinze - Comunico a destinação de recurso extra orçamentários de sua cota parlamentar ao Orçamento Geral da União – OGU – 2021, para o Município de Jóia. Ofício nº71/2021, recebido do Prefeito de Jóia – Encaminhamos as Leis Municipais de nº 3.894 e 3.895/2021. PAUTA - Leitura do Projeto de Lei nº 4.371, recebido do Prefeito de Jóia - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.343.966,44 (Um Milhão e Trezentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro**





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Centavos) no Orçamento Vigente, baixado para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.372, recebido do Prefeito de Jóia** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, baixado para análise parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.358, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandowski** - Dispõe sobre o depósito, transporte, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito do Município de Jóia, baixado para análise e parecer a Comissão, Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.373, recebido do Prefeito de Jóia** - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade, estabelece normas e procedimentos para atos públicos de liberação de atividade econômica e dá outras providências, baixado para análise parecer a Comissão, Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Passando o uso da palavra aos vereadores, sobre as matérias apresentadas pela ordem manifesta-se: **Vanderlei de Oliveira do Amaral, Dionei de Matos Lewandowski, Ignácio Levinski, Marcos Antônio Moura – Pique, José Lucas da Silva, Luis Carlos Souza. COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA**, não houve manifestação, tendo em vista a pandemia do COVID19. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezoito e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MÁRIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO